

Ata da centésima décima segunda reunião extraordinária do Conselho municipal de saúde.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quatorze horas no gabinete do prefeito municipal, situada à Rua São Paulo s/nº, centro, realizou-se a centésima décima segunda (112ª) reunião extraordinária Pauta de Reunião: Médico do Hospital Municipal de Mozarlândia, Dr João Batista Pinto, prisão na cadeia municipal, permanência ou não do referido médico.

O prefeito municipal pede ao assessor jurídico Dr Marlos que faça a explanação do caso do referido médico. Foi colocada em discussão pelo membro do Conselho Abrão Gomes a votação se todos os presentes poderão votar nesta reunião do Conselho, os conselheiros votaram por unanimidade que todos os participantes da reunião poderão votar. O Dr Marlos explana os fatos que ocorreram, esclarecimento do caso do Dr João Batista conferiram os documentos referentes ao crime condenado, que é de menores, e é segredo de justiça, dificultando o acesso ao processo, acusado de favorecimento de prostituição, atentando ao pudor e aliciamento de menor com processo transitado e julgado com sentença de 15 (quinze) anos, com mandado de prisão e recolhimento CIS - Trindade. Quanto ao exercício da medicina, nada há de contra indicação do exercício da medicina, que o Conselho Regional de medicina o certifica como médico apto ao exercício de profissão. O prefeito relate a versão referida pelo médico após a saída da prisão, dizendo que foi armado uma situação por um profissional de saúde o qual foi envolvido em relacionamento no momento em que estava c/ problemas conjugal c/ a esposa. O Dr Marquis Jr relate sua experiência c/ o Dr João Batista, que é um bom profissional e bom cirurgião, com boas condutas médicas, sem nada que o desabone. Eu,

enfermeira Elza confirma e concordo com o relato do colega Dr. Marques Jr. O Dr. Marlon lê a matéria publicada no Internet no ano de 2008. O Vereador Kazuya indaga aos profissionais de saúde se a população vai aceitar esse profissional? Dr. Marques, Elza e Dalila afirmam que a população não vai ter boas aceitações; o vereador Paulista e o vice Presidente do conselho Edmilson não são favoráveis a permanência do Dr. João Batista. O Padre Ademir disse que pelo fato de ser condenado e ter intenção de corrigir precisa ter um ato de misericórdia, acha que a sociedade não vai aceitar, mas ele não o julgaria e nem o demitiria pelo fato que ainda não está esclarecido! O vereador Jean e a Conselheira Marilene concordam com o ~~Dr.~~ Padre Ademir. O conselheiro Alcirio acha que o referido deve permanecer, mas precisa pesar a opinião da comunidade e do Prefeito. O Dr. Marlon como cristão e advogado concordam com o Padre Ademir e o vereador Jean, que ele já está pagando pelo crime e sendo demitido do emprego seria uma condenação perpétua. O Pastor Valmir Lourenço disse que no profissional, o ato condena e a sociedade não vai aceitar que as notícias estão no internet e não há como negar. A conselheira Maria Elizabeth discorre que é bom médico e que ele agiu de má fé. A pentaria Dalila disse que Dr. João apresentou atitudes negativas e foi enviado p/ Cooperativa. O vereador Adão dá opinião que é contra a permanência do referido médico. O vereador Kazuya relata de sua experiência pessoal que está sofrendo de pré-julgamento da sociedade em um fato acontecido com o ele e família, administrativamente esse profissional não tem possibilidade de permanecer, que vai complicar a Prefeitura, a SMS, a Câmara Municipal.

municipal e o Conselho Municipal de Saúde. O vereador Sebastião refere que em relação ao profissional não há nada que desabone, mas a sociedade, opinião pública deve opinar, mas como ser humano quem nunca errou na vida! mas como profissional não há mais campo p/ ele nesta cidade. A conselheira Eliane acha que sua permanência vai trazer muito constrangimento p/ ele e p/ equipe, deve sair da equipe. O presidente do Conselho Municipal de Saúde Elves Maurício Amaral é favor da dispensa do referido médico, pois a permanência traria transtorno para administração. Pelo todo exposto, e especial as opiniões relatadas em linhas pretéritas, os participantes por maioria absoluta opinaram pelo afastamento do médico Dr João Batista Pinto, fato esse acatado pelo prefeito municipal João Soares de Oliveira que determinou que a Secretária de Saúde Dalila tome as providências cabíveis junto a (Secul) Cooperativa de Saúde para a imediata demissão do referido profissional. Nada mais havendo a relatar, eu Sra Watanabe secretariei e levei este ato.

Sra Watanabe Alvaro José de Souza
 Edigene Barbosa Myndayha João Leite Costa Lima
 Comissários plebeus de Oliveira Elvis Maurício Amaral
 Nivaldo Rodrigues Lopes, Edmilson Alves de Oliveira
 Maria Eliza Frazz Gomes Carlos G. Ribeiro, Sebastião Secely
 de Oliveira, João Soares de Oliveira
 J. Ademar de S. Alves
 Marifone V. Costa

(Handwritten signatures and scribbles)